



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SÃO VALÉRIO - TO

Tel: (63) 3359-1619 E-mail: [fundomunicipald@gmail.com](mailto:fundomunicipald@gmail.com)

Portaria nº 110/2024

São Valério, 27 de setembro de 2024.

A Secretária Municipal de Educação do município de São Valério, **Maria Nelcilene de Araujo Reis**, no uso de suas atribuições legais os Arts. 2.º, 4.º, Art. 5.º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º CONSTITUIR O Grupo de Trabalho Municipal**, responsável pelo recebimento, seleção e avaliação dos roteiros e slides das ações realizadas nas Unidades Escolares em conformidade com o **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** e que serão apresentadas no Seminário de Boas Práticas- Etapa Municipal:

- 1- **Maria Nelcilene Araujo Reis**  
Secretária Municipal de Educação
- 2- **Julieta Nunes de Carvalho**  
Formadora Municipal de 1º e 2º Anos
- 3- **Meire Lúcia Andrade da Silva**  
Articuladora de Gestão do Território Regional do CNCA (Undime/Seduc-TO)  
Superintendência Regional de Educação de Gurupi.
- 4- **Jandeline Alves do Nascimento Gonzatto**  
Articuladora Municipal de Gestão e Formação do CNCA - Undime

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e de sua publicação, com validade de 01 ano.

**Artigo 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Nelcilene de Araujo Reis**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. nº 004/2021